



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL Nº016/PROGRAD/2019 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS
DE GRADUAÇÃO PARA O GRUPO ENGENHARIA QUÍMICA**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; nas Portarias do Ministério da Educação nº 3.385, de 29 de setembro de 2005; nº 1.632, de 25 de setembro de 2006; nº1.046, de 7 de novembro de 2007, nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não-bolsistas da graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Engenharia Química, do Campus Seropédica da UFRRJ.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital destina-se a seleção de 2 (dois) estudantes bolsistas e 4 (quatro) não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.2 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; e tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.3 Os grupos do PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

2. DEVERES DO(A) ESTUDANTE

I - zelar pela qualidade acadêmica do programa;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

- V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;
- VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do programa nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Química do Campus Seropédica da UFRRJ, cursando a partir do 2º (segundo) período;
- 3.2 Ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo programa PET;
- 3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;
- 3.5 Não ter vínculo empregatício.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

- 4.1 O(a) aluno(a) bolsista do PET deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação).
- 4.2 O(a) aluno(a) bolsista poderá manter a bolsa do Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus de Seropédica da UFRRJ, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas e dos dispositivos legais vigentes do Programa de Educação Tutorial.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme o modelo a seguir, na Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química, no horário das 9h às 12h ou 13h às 16h, sala 01 do Departamento de Engenharia Química, no Instituto de Tecnologia, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000.

Processo Seletivo para o Grupo PET Engenharia Química 2019

Nome completo: _____

Matrícula: _____

5.2 Documentos

Os seguintes documentos deverão ser entregues em envelope lacrado:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Currículo no modelo Lattes/CNPq com comprovação;
- c) Histórico Escolar da UFRRJ atualizado, assinado e carimbado pelo Coordenador de Curso ou autoridade equivalente;
- d) Cópia de um documento de identidade com foto;
- e) Cópia do CPF;

f) Carta de Apresentação e de Intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. Fonte: Times New Roman. Alinhamento: Justificado. Margens: superior: 3cm; inferior: 2cm; direita: 2cm; esquerda: 3cm. O espaçamento entre linhas deve ser simples. A carta deverá ser redigida de forma criativa e inovadora, explicitando a motivação do candidato em participar das atividades realizadas pelo grupo. Para redação da carta o candidato deverá ter como base o resumo e o contexto do projeto do grupo (Anexo III).

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A primeira etapa da seleção será a entrega dos documentos obrigatórios listados no subitem 5.2. Nesta etapa não será atribuída nenhuma pontuação, entretanto, a ausência de qualquer um dos documentos implicará na não aprovação do(a) candidato(a) para a próxima etapa.

6.2 A segunda etapa da seleção é uma avaliação por escrito composta por: i) uma Redação e ii) um Projeto de Atividade inédita para o grupo nos moldes estabelecidos pelo MEC, conforme Anexo IV.

6.2.1 O candidato disporá de 1 (uma) hora para elaborar uma Redação com no máximo 30 linhas e para elaborar um Projeto de Atividade inédita para o grupo PET Engenharia Química ambos sobre tema a ser divulgado no momento da avaliação.

6.2.2 A segunda etapa será realizada em local do Instituto de Tecnologia da UFRRJ comunicado através do e-mail informado na ficha de inscrição, na data constante no Anexo I, no horário de 15h.

6.2.3 A ausência ou atraso do candidato na segunda etapa implicará na não aprovação do(a) candidato(a) para a próxima etapa.

6.3 A terceira etapa tratará da avaliação dos documentos entregues, quais sejam: i) o Currículo Lattes; ii) o Histórico Escolar; iii) a Carta de Apresentação e Intenções; iv) a Redação e v) o Projeto de Atividade.

6.3.1 Cada documento será graduado de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos. A pontuação do candidato será a soma das graduações recebidas nos cinco documentos. Os candidatos poderão receber pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos. A nota final do candidato será a média aritmética da pontuação atribuída pelos avaliadores.

6.4 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.4.1 - 1º Maior pontuação na avaliação do Projeto de Atividade;

6.4.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Redação;

6.4.3 - 3º Maior pontuação na avaliação da Carta de Apresentação e Intenções;

6.4.4 - 4º Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

6.5 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.6 O resultado da seleção será divulgado por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>.

6.7 Na ocorrência de vagas de aluno bolsista, os classificados como não bolsistas terão, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

6.8 Este edital terá validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II - desistência;

III – rendimento acadêmico insuficiente;

IV - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa ou equivalentes e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

V – acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

VI - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

7.2 Para assinatura do termo de compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na Secretaria do Departamento de Engenharia Química da UFRRJ, localizada no Instituto de Tecnologia, no horário de 9 às 12h, na data estabelecida no cronograma.

7.3 Os candidatos selecionados iniciarão as atividades no grupo de acordo com a data estabelecida no cronograma, seguindo a ordem de classificação.

7.4 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 14 de maio de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Rocha', with a long horizontal flourish extending to the right.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação
SIAPE 1195003

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	27/05 a 05/06
Realização da 2ª Etapa	Entre 10 e 14/06
Resultado	17/06
Assinatura do Termo de Compromisso	A partir de 18/06
Início das Atividades no Grupo	19/06

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO REAL: _____

CPF: _____ RG: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____

EMAIL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

Seropédica, ____ de _____ de 2019.

Declaro que concordo com todos os termos previstos no Edital nº016/PROGRAD/2019. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

(assinatura)

ANEXO III - RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

Inovando na Engenharia Química: Aplicação de uma Metodologia Participativa no Ensino

Resumo do Projeto

A maioria dos fóruns de discussão sobre as questões didáticas e de ensino de Engenharia tem privilegiado os aspectos que estimulem uma participação mais ativa dos alunos no processo de ensino/aprendizagem. No que diz respeito às disciplinas (ou atividades) de caráter experimental, este novo paradigma se traduz no abandono gradual da realização de práticas baseadas em roteiros amarrados e previamente definidos, para que seja criado um espaço, não só de infraestrutura, mas principalmente intelectual, onde a iniciativa e a criatividade dos alunos possam se manifestar. Entretanto, muitas vezes, a própria rigidez com que os experimentos são concebidos se junta às limitações de recursos (materiais e pedagógicos) para inviabilizar qualquer iniciativa nesta direção. Este projeto visa, a partir de ações inovadoras de ensino, aliados à pesquisa e à extensão universitárias, atender aos objetivos de resolução de problemas socioeconômicos apresentados pela sociedade.

Contexto

O Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Química da UFRRJ foi concebido com o objetivo de construir e desenvolver uma estrutura curricular em conformidade com os contornos sociopedagógicos solicitados pelas diretrizes da legislação, isto é, buscando a flexibilização e a diversificação das experiências curriculares. A flexibilização das experiências curriculares no Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Química da UFRRJ foi apreendida no sentido de encontrar respostas para as questões referentes ao tipo de sociedade com a qual nos defrontamos - e a problematização que esta coloca para o ensino - e as características da concepção pedagógica a ser implementada visando à inserção qualificada dos egressos nesta mesma sociedade. Neste sentido, a sociedade contemporânea caracteriza-se por constantes transformações e inovações tecnológicas na mediação de todas as dimensões das relações sociais. Estas transformações ocorrem sob a hegemonia do conhecimento técnico-científico que, por sua vez, apresentam um desenvolvimento com dinâmica acelerada e complexidade crescente. Neste contexto de profundas, rápidas e constantes mudanças, já não mais se concebe um exercício profissional homogêneo durante todo o período de inserção no mundo do trabalho. Consequentemente, a graduação não deve voltar-se à perspectiva de uma profissionalização estrita e técnica, mas

propiciar uma base sólida para a aquisição de competências de longo prazo e a construção de uma relação com o conhecimento que leve à efetiva operação crítica sobre seus fundamentos, bem como propiciar o domínio sobre os modos de produção do saber.

Uma vez que a engenharia desempenha papel relevante no dinamismo das transformações que perpassam a realidade social, a formação superior em engenharia necessita deixar de ser apenas o instrumento para a transmissão e aquisição de informações, para transformar-se no espaço da construção/produção do conhecimento, onde os estudantes despontem como sujeitos ativos no processo de aprendizagem. Neste sentido, a diversificação das experiências curriculares no Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Química da UFRRJ faz-se necessária para a indução dos alunos ao processo de reconstrução conceitual através de diversas atividades orientadas extraclasse. Estas atividades, indispensáveis para a plena formação do aluno, podem ser obrigatórias (estágios, monografias e trabalhos de conclusão) ou estimuladas (iniciação científica, trabalhos de extensão, empresas Jr., etc.). Diante desta nova perspectiva, o tempo fora da sala de aula é imprescindível e deve ser incorporado à realidade do aluno.

ANEXO IV – EXEMPLO DE PROJETO DE ATIVIDADE DO GRUPO PET-EQ

1) **Nome da atividade:** Projetos de Pesquisa

2) **Descrição/Justificativa:** Descrição: A partir do estudo das atividades realizadas em cada laboratório de pesquisa localizado no Departamento de Engenharia Química (DEQ) ou mesmo de outros departamentos da UFRRJ (desde que em áreas afins às da Engenharia Química), elaborar um projeto de atividade e desenvolver uma pesquisa. Justificativa: Alunos que tem oportunidade de vivenciar a prática durante o período de graduação saem da universidade com uma formação mais completa, embora a iniciação científica não tenha todas as características de um estágio externo ela confere ao aluno a visão de uma problemática contextualizada e a capacidade de realizar a análise crítica da mesma. Paralelamente, esta atividade visa promover o conhecimento técnico das temáticas pesquisadas no âmbito do DEQ, já que os discentes do curso somente terão aulas no DEQ/Instituto de Tecnologia no ciclo profissionalizante que é a última parte do curso desconhecendo, assim, as temáticas desenvolvidas nos laboratórios promovendo o interesse pelo trabalho nos mesmos e, conseqüentemente, pelo curso.

3) **Objetivos:** Os objetivos são complementar, atualizar e aprofundar o conhecimento adquirido pelo discente em sala de aula acerca de temas inovadores concernentes à Engenharia Química através do desenvolvimento de projetos de pesquisa realizados no âmbito do DEQ ou da UFRRJ, e apresentar os laboratórios e áreas de pesquisa existentes para os discentes do curso, contribuindo, desta forma, para a elevação da qualidade da formação técnica dos alunos de graduação e para a redução das taxas de evasão do curso.

4) **Metodologia (Como a atividade será realizada?):** Será feito um levantamento, pelos alunos do grupo PET-EQ, de linhas de pesquisa desenvolvidas nos laboratórios, de problemas vivenciados pelas indústrias ao redor da universidade que tenham campo de atuação para o engenheiro químico, de problemas da própria Universidade ou de soluções didáticas (teóricas ou práticas) para aprendizado de Engenharia Química. Em seguida será escolhida uma das linhas de pesquisa, elaborado um projeto, um plano de atividades e executado em parceria com o

Laboratório e em colaboração com o Professor responsável pela linha de pesquisa escolhida.

5) **Resultados / Produtos esperados com a atividade (Quais os resultados que se espera da atividade?)**: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc: Resultado: Espera-se elevar a qualidade da formação acadêmica dos discentes do curso e aumentar o interesse dos discentes pelos assuntos relacionados à Engenharia Química e pelo curso de graduação com consequente redução na taxa de evasão do curso, espera-se que os alunos se conscientizem das diferentes formas de atuação do engenheiro químico, que eles aprendam a trabalhar em grupo, aprendam a redigir projetos, analisar resultados e a desempenhar atividades com prazo estabelecido.

6) **Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo**: A metodologia de avaliação desta atividade será realizada quantitativamente a partir do número de projetos de pesquisa com participação de petianos, das reuniões periódicas para discutir o andamento das atividades realizadas e pelos próprios petianos por meio de discussão a respeito da atividade.